

**RUPO LUXMA****CONSTITUINTE****Aprovada a  
liberdade  
de greve**por Andrew Greenlees  
de Brasília

A Comissão de Sistematização da Constituinte aprovou, na sexta-feira, o princípio da liberdade de greve para os trabalhadores, conforme previa o projeto do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). Caso receba a aprovação também do plenário da Constituinte, a nova Carta possibilitará a qualquer categoria profissional paralisar suas atividades como forma de reivindicação.

As entidades sindicais, que organizarem a greve, de acordo com o projeto, deverão garantir "a manutenção dos serviços indispensáveis". A proposta de Cabral nem chegou a ser votada, pois um acordo entre os líderes partidários levou à aprovação unânime de parte do texto. Foi a voto apenas o item que estabelecia a aplicação de temas de lei aos "abusos cometidos" no caso de paralisação. A Comissão manteve a norma por 63 votos a 23. "Daqui para frente, as greves não poderão ser punidas como antes", animava-se o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, para quem a votação de sexta-feira eliminou a figura da greve ilegal. O deputado Plínio de Arruda Sampaio, do PT, defendeu a retirada do item sobre "abusos", argumentando que o Código Penal já é o bastante. Sua tese, no entanto, acabou derrotada.

Ainda, na área trabalhista, a Sistematização acolheu por 47 votos a 37 princípio pelo qual as empresas com mais de 50 empregados deverão reservar uma cota de pelo menos 10% de seus empregos para pessoas com mais de 45 anos. A polêmica proposta foi apresentada pelo deputado José Lins (PFL-CE). Emenda do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), com apoio de 84 constituintes contra apenas três assegurou "a participação dos trabalhadores e empregadores em todos os órgãos onde seus interesses profissionais e previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação".

19  
OUT 1988  
GAZETA  
MERCANTIL  
GAZETA  
MERCANTIL